



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
[camaraguara@gmail.com](mailto:camaraguara@gmail.com)

### **Indicação n.º 001/2024**

Senhores vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, que estude a possibilidade de instalar câmeras de segurança em todas as repartições públicas de Guarará.

#### **Justificativa**

No que diz respeito ao uso de câmeras de segurança em locais públicos e privados de uso comum, não há legislação federal que regulamente a questão. Dessa forma, o que deve ser levado em consideração é a ética e o respeito aos direitos de privacidade garantidos pela Constituição.

Essa Indicação visa a segurança dos funcionários, objetivando dessa forma o cuidado e zelo maior de tudo que ocorre dentro das repartições públicas do nosso município.

Sala de Sessões, Guarará, 20 de fevereiro de 2024.

**Paulo Roberto Cassette Júnior**  
**Vereador Proponente**  
**PSDB**